LEI N°1.418, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2.018 e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade deste Município a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2.018 em conformidade com os Artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a corrigir erros de digitação de dotações na elaboração do Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2.018 nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.368 – Educação Básica
02.09.02.13.368.0033 - Transportar para Estudar
02.09.02.13.368.0033.2111 Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
02.09.02.13.368.0033.2111 -3.3.90.30.00 – Material de Consumo
101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados à Educação.....R$ 48.000,00

02.13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.13.03 – Serviços Públicos
02.13.03.15 – Urbanismo
02.13.03.15.452 – Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073 - Serviços Públicos Municipais
02.13.03.15.452.0073.2271 Manutenção dos Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073.2271 -3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
100 – Recursos Ordinários.....R$ 10.000,00

02.15 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.15.02 – Habitação
02.15.02.16 – Habitação
02.15.02.16.482 – Habitação Urbana
02.15.02.16.482.0062 - Habitar Carneirinho
02.15.02.16.482.0062.2231 Manutenção das Atividades de Habitação Popular
02.15.02.16.482.0062.2231 -3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
100 – Recursos Ordinários.....R$ 7.000,00

02.18 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agrop., Agric. e Apoio às Associações
02.18.01 – Secretaria de Meio Ambiente, Agrop., Agric. e Apoio às Associações
02.18.01.20 – Agricultura
02.18.01.20.606 – Extensão Rural
02.18.01.20.606.0012 - Convênios de cooperação entre Município
02.18.01.20.606.0012.2047 -Convênio EMATER
02.18.01.20.606.0012.2047 -3.3.50.41.00 – Contribuições
100 – Recursos Ordinários.....R$135.000,00
TOTAL.....R$200.000,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas no Art. 1º anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.368 – Educação Básica
02.09.02.13.368.0033 - Transportar para Estudar
02.09.02.13.368.0033.2111 Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
02.09.02.13.368.0033.2111 -3.3.22.30.00 – Material de Consumo
101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados à Educação.....R$ 48.000,00

02.13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.13.03 – Serviços Públicos
02.13.03.15 – Urbanismo
02.13.03.15.452 – Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073 - Serviços Públicos Municipais
02.13.03.15.452.0073.2271 Manutenção dos Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073.2271 -3.3.22.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
100 – Recursos Ordinários.....R$ 10.000,00

02.15 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.15.02 – Habitação
02.15.02.16 – Habitação
02.15.02.16.482 – Habitação Urbana
02.15.02.16.482.0062 - Habitar Carneirinho
02.15.02.16.482.0062.2231 Manutenção das Atividades de Habitação Popular
02.15.02.16.482.0062.2231 -3.3.32.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
100 – Recursos Ordinários.....R$ 7.000,00

02.18 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agrop., Agric. e Apoio às Associações
02.18.01 – Secretaria de Meio Ambiente, Agrop., Agric. e Apoio às Associações
02.18.01.20 – Agricultura
02.18.01.20.606 – Extensão Rural
02.18.01.20.606.0012 - Convênios de cooperação entre Município
02.18.01.20.606.0012.2047 -Convênio EMATER
02.18.01.20.606.0012.2047 -3.3.90.41.00 – Contribuições
100 – Recursos Ordinários.....R$135.000,00
TOTAL.....R$200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 07 de fevereiro de 2018.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I